

09/09/2019 - 05:00

Despesa com inativos cresce além da inflação e pressiona Estados

Por Marta Watanabe

À espera de uma definição sobre a reforma previdenciária dos Estados, os governadores enfrentam a pressão dos gastos com inativos e pensionistas sobre as despesas totais. Segundo dados dos relatórios fiscais, no agregado de 26 Estados e Distrito Federal, a despesa com folha do Poder Executivo cresceu 4,86% nominais nos 12 meses encerrados até abril contra igual período anterior. O avanço ficou aquém da inflação de 4,94% acumulada do período pelo IPCA. Já a despesa com inativos e pensionistas avançou bem mais, uma alta nominal de 8,22%, na mesma comparação.



Segundo José Roberto de Moraes, da SPPrev, reforma é essencial para conter crescimento de gastos com inativos

Os dados levantados pelo **Valor** consideram a despesa bruta liquidada no Poder Executivo. Dentre 26 Estados e o Distrito Federal, em 16 entes o crescimento das despesas com aposentados e pensionistas é maior que do que a alta com servidores ativos, mostrando que a tendência do consolidado não é puxada pontualmente.

A evolução deve agravar ainda mais o déficit previdenciário agregado dos Estados, que ao fim do ano passado já somava R\$ 101,3 bilhões considerando os dados dos programas de ajuste fiscal, de acordo com o Tesouro. O quadro mostra, segundo analistas, que a reforma previdenciária é uma mudança estrutural importante e urgente para os Estados, o que reforça as expectativas em torno do andamento da chamada PEC paralela. Nas prefeituras, o avanço das despesas previdenciárias também se destaca (*ver [Cenário se repete nos municípios](#)*).

A evolução do gasto reforça a premência de que a reforma previdenciária alcance também as previdências estadual e municipal, diz o economista José Roberto Afonso, professor do Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP). "Na verdade, para fins de ajuste fiscal de curto prazo, essa é uma reforma mais urgente e importante do que a do regime geral, que terá mais impactos no longo prazo."

Avanço dos gastos
Valores do Poder Executivo - em R\$ bilhões

Estado	Ativos		Inativos e pensionistas	
	Mai-abr19	Mai-abr18 (%)	Mai-abr19	Mai-abr18 (%)
AC	2,52	-0,25	0,88	10,88
AL	2,25	-4,04	1,00	18,34
AM	5,21	15,73	3,74	7,28
AP	2,86	7,18	0,02	138,78
BA	12,29	1,29	6,80	11,02
CE	3,25	13,20	2,33	18,85
DF	9,71	0,47	4,17	-0,24
ES	8,71	8,77	2,53	10,66
GO	9,27	22,45	3,90	14,21
MA	5,20	13,17	2,24	11,29
MG	21,25	-0,54	20,83	9,85
MS	6,24	17,38	2,74	10,07
MT	7,99	27,86	3,53	21,64
PA	8,12	9,84	3,33	22,83
PB	3,43	2,92	1,85	9,81
PE	0,80	0,17	2,04	4,10
PI	0,94	12,91	2,04	48,36
PR	14,4	-3,75	8,85	4,87
RR	19,42	10,40	70,80	10,42

O crescimento de despesa com inativos mais forte do que a de ativos, diz Afonso, tem sido uma realidade nos últimos anos. "Essa situação está agora pressionada pela corrida de servidores para se aposentarem antes da entrada em vigor da reforma previdenciária. O receio de ser alcançado pela reforma pressiona o próprio gasto e, se esta não for aprovada e alcançar todas as pessoas, ficará valendo só o impacto deficitário."

A chamada PEC paralela (PEC 133) inclui Estados e municípios nas regras de mudanças do sistema de aposentadoria. A adesão, porém, não é automática, como estabelecia inicialmente o texto da PEC 6, a proposta "original" de reforma tributária. Pela PEC paralela, os Estados devem aprovar em suas assembleias legislativas a adesão à reforma estabelecida na PEC original aos servidores públicos. Feita a adesão do Estado, os regimes próprios dos municípios que o integram entram na reforma também. Se quiser, o município poderá desfazer a adoção da reforma por meio de lei aprovada na sua Câmara de Vereadores.

Ana Carla Abrão, economista e sócia da Oliver Wyman, destaca que uma preocupação sobre a PEC paralela é em relação à sua própria tramitação, cuja aprovação pode suscitar resistências sobre outros temas inseridos na proposta, como a cobrança gradual de contribuições previdenciárias do agronegócio exportador.

Na quinta-feira, o governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite (PSDB), demonstrou ceticismo em relação à tramitação da PEC paralela. "Estamos fazendo privatizações para reduzir o custo da máquina pública. Não vamos esperar a aprovação da PEC paralela. Ela vai se arrastar por longo período, e a expectativa de que ela seja aprovada vai nos deixar imobilizados", disse. "Vamos [no Rio Grande do Sul] encaminhar imediatamente a reforma estatual para contermos o crescimento do déficit previdenciário", complementou.

Uma vez aprovada a PEC paralela, os governadores precisarão usar seu capital político para aprovar a adesão à reforma previdenciária, diz Ana Carla. Isso, segundo ela, é positivo, já que o governador irá mostrar seu comprometimento com a reforma.

Crescimento de gasto maior na previdência que com ativos tem sido uma realidade, afirma José Roberto Afonso

"Mas aprovar não será fácil. Teremos eleições para prefeitos no ano que vem e sabemos também que em ano de eleições esses temas ficam mais sensíveis." A votação expressiva da PEC principal da reforma previdenciária na Câmara, porém, mostra que a sociedade amadureceu e entende a relevância da aprovação da reforma, o que deve facilitar o trabalho dos governadores, afirma ela.

Rafael Fonteles, secretário de Fazenda do Piauí e coordenador dos Estados no Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), diz que o melhor caminho é uma reforma que seja automática para os governos estaduais. Isso, segundo ele, evita risco de falta de isonomia nas regras de aposentadoria dos servidores. É possível, que nem todos governadores e assembleias legislativas sejam favoráveis à adesão, avalia.

Mais otimista, José Roberto de Moraes, diretor-presidente da São Paulo Previdência (SPPrev), órgão que administra regime próprio dos servidores do Estado, diz que o ideal seria a aplicação automática das novas regras de aposentadoria a todos os servidores. Mas ele considera viável a aprovação da adesão ao menos no Legislativo paulista. Um facilitador, destaca, é que a adesão pode ser feita via lei ordinária, o que exige apenas maioria simples.

Para Moraes, a reforma é essencial para conter o crescimento da despesa com inativos. Em São Paulo, segundo dados do relatório de gestão fiscal, os gastos com aposentados e pensionistas cresceram 8,81% nos 12 meses encerrados em abril contra igual período anterior. As despesas com ativos cresceram apenas 0,41%. Os números, diz Moraes, mostram a contenção nos servidores ativos. Ao mesmo tempo, não é possível evitar o crescimento dos inativos. No ano passado, diz ele, 19 mil funcionários se aposentaram dentro de um contingente de cerca de 520 mil servidores. Moraes ressalta que esse nível de aposentadorias está dentro do esperado para o Estado.

George Santoro, secretário de Fazenda de Alagoas, também avalia que o governo local não deve encontrar grandes resistências para aderir à reforma. Ele destaca que o aumento da alíquota da contribuição previdenciária dos servidores deve trazer efeito imediato positivo, mas um alívio mais duradouro só virá no médio a longo prazos. "Somente a reforma não será suficiente. Por isso trabalhamos paralelamente em um conjunto de medidas que muda as estruturas de carreiras para os servidores ativos." Santoro explica que as medidas também serão submetidas à aprovação do Legislativo. Em Alagoas as despesas de pessoal com ativos caíram nominalmente 6,24% nos 12 meses encerrados em abril contra igual período anterior. Na mesma comparação, os gastos com inativos cresceram 8,34%. **(Colaboraram Renan Truffi e Luísa Martins, de Brasília)**

Avanço dos gastos

Valores do Poder Executivo - em R\$ bilhões

Ativos

Estado	Mai-abr19	Mai-abr19/Mai-abr18 (%)
AC	2,52	-0,75
AL	2,5	-6,24
AM	5,21	15,73
AP	2,06	7,10
BA	12,29	1,25
CE	7,15	13,20
DF	9,71	3,47
ES	3,71	9,77
GO	9,22	22,45
MA	5,26	3,17
MG	21,25	-0,54
MS	5,24	17,38
MT	7,59	27,86
PA	8,12	9,14
PB	3,63	2,92
PE	8,88	8,17
PI	4,04	12,91
PR	14,4	-5,75
RJ	19,54	6,49
RN	3,96	-15,62
RO	2,88	3,81
RR	1,52	-2,92
RS	23,24	12,04
SC	7,71	6,92
SE	3,0	9,88
SP	47,49	0,41
TO	4,32	-1,23
Total Geral	246,44	4,86

Inativos e pensionistas

Estado	Mai-abr19	Mai-abr19/Mai-abr18 (%)
AC	0,88	10,88
AL	1,80	8,34
AM	1,74	7,18
AP	0,02	138,78
BA	6,60	11,43
CE	2,33	8,55
DF	4,17	-3,24
ES	2,53	10,46
GO	3,80	15,23
MA	2,14	12,36
MG	20,83	5,55
MS	2,74	15,07
MT	3,53	21,64
PA	3,33	11,87
PB	1,85	5,15
PE	7,84	6,33
PI	2,04	40,16
PR	8,65	4,87
RJ	19,48	5,40
RN	2,92	10,24
RO	0,53	20,65
RR	0,04	10,05
RS	13,63	8,31
SC	5,73	6,66
SE	1,97	3,44
SP	51,01	8,81
TO	1,09	17,51
Total Geral	173,23	8,22

09/09/2019 - 05:00

Créditos de ICMS sobre bens de consumo

Por Felipe Wagner de Lima Dias

Não há quem não se recorde de, quando criança, entrar em uma loja, pedir algo aos pais e obter a resposta: "na volta compramos". Essa ilusão parece a mesma que aflige o contribuinte quando se aproxima a data da possível apropriação de créditos do ICMS relativos aos bens de uso e consumo (art. 33 da LC 87/96, a Lei Kandir).

Em meio às relevantes discussões sobre a reforma tributária, passa despercebido o Projeto de Lei Complementar 325/16 (PLP 325/16) que propõe nova prorrogação do prazo de início da apuração de créditos decorrente de compras de materiais de uso e consumo.

Em resumo, o ICMS é um tributo não cumulativo, incidindo sobre o valor agregado por aquele que vende mercadoria por meio do sistema de crédito e débito, ou seja, compensa-se imposto devido nas vendas com recolhido nas aquisições. Quando instituída no país, a não cumulatividade se baseou no critério de crédito físico, em que geram créditos somente aquisições de produtos para revenda e insumos que se agregam fisicamente ao produto comercializado (madeira e grafite na produção de um lápis, por exemplo).

O último episódio de prorrogação ocorreu em 30 de dezembro de 2010, quando o novo prazo foi fixado para 2020

Contudo, a prática demonstrou que vedar crédito de outras operações oneradas pelo ICMS - ativo fixo, energia e bens de consumo - implica manter parte da cumulação já que o valor não recuperado de ICMS integra o preço do produto. Assim, iniciaram-se debates para admitir o chamado crédito financeiro, em que se apura créditos de todas as aquisições gravadas com ICMS.

Daí porque um dos propósitos do projeto da Lei Kandir (PLP 95/96 - trata do ICMS) era eliminar a distinção entre crédito físico e financeiro, eis seu efeito cumulativo incompatível com tributos sobre valor agregado. Natural que a mudança para aproveitar novos créditos resultaria em menor arrecadação aos Estados, ensejando ajustes no projeto para fasear o desconto desses pela Câmara dos Deputados.

Assim, quando convertido na Lei Kandir em 1996, previu o art. 33 que as aquisições de mercadorias para uso ou consumo somente dariam direito de crédito a partir de 1º de janeiro de 1998 - atendendo anseios de contribuintes e entes federados.

No fim do ano seguinte, 24 de dezembro de 1997, ainda sob o argumento de perda de receita, prorrogou-se o início do aproveitamento desses créditos para janeiro de 2000.

Para a surpresa, o mesmo ocorreu em 21 de dezembro de 1999, adiando-se o desconto dos créditos para 2003. Sem a mesma surpresa, em 17 de dezembro de 2002, postergou-se referido prazo para 1º de janeiro de 2007. Seguindo a tradição consolidada pelo Congresso Nacional, em 13 de dezembro de 2006 foi adiado o aproveitamento dos créditos para início de 2011. O último episódio de prorrogação ocorreu em 30 de dezembro de 2010, quando o novo prazo foi fixado para 2020.

Estamos em 2019, ano imediatamente anterior à eficácia do dispositivo autorizativo do crédito de bens de uso e consumo, norma com o condão de conferir a não cumulatividade plena ao imposto que se reputa de maior complexidade no sistema tributário - alvo de críticas e de todas as propostas de reforma. Olhando a história, não há dúvidas da aprovação do PLP 325/16, quando haverá nova prorrogação do prazo, desta vez para 2027. A justificativa de impacto orçamentário aos Estados está tão presente quanto sempre.

Por outro lado, o ambiente político-social anseia mudanças e cria expectativas quanto à reforma tributária, o governo se coloca como liberal e visa redução da carga tributária como marca. Presenciamos um setor produtivo que necessita de vitamina para estimular o desenvolvimento econômico do país pós-reformas.

Apesar da eficácia do art. 33 autorizando os créditos de ICMS não ser considerado uma reforma tributária, a essência de crédito financeiro vem em linha aos projetos que visam a criação de tributo único sobre bens e serviços-IBS.

Afora, a sucessiva prorrogação do direito ao crédito de referidos bens beira má-fé e inspira falta de confiança e segurança no legislativo e viola o próprio princípio da não cumulatividade constitucional que acaba encontrando barreira para sua plenitude na lei complementar - que deveria lhe conferir efetividade. Isso porque, quando assegurado pela Constituição e disciplinado no art. 20 da Lei Kandir, garantiu-se o aproveitamento do crédito do ICMS relativo à toda entrada de mercadoria, inclusive a destinada ao uso ou consumo.

A limitação do crédito inicialmente imposta vis-à-vis à perda imediata de receita dos Estados - que deveria ter sido considerada após a transição - não parece desarrazoada, mas sua perpetuação passa a representar violação ao direito do contribuinte, eis que, mesmo por lei complementar, caberia apenas a regulamentação da não cumulatividade, não sua restrição absoluta - como se tem percebido.

Há esperanças que esse dezembro será diferente daqueles de 1997, 1999, 2002, 2006 e 2010 e, neste ano, o Congresso Nacional não mais trará a ilusão do "na volta compramos".

Felipe Wagner de Lima Dias é sócio do Arbach e Farhat Advogados, mestrando em Direito Tributário pela FGV Direito SP e ex-coordenador do Grupo de Direito Tributário da Câmara-e.net.

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações

Veículo: A Tarde	Caderno: Política
Data: 08/09/2019	Página: B3

A TARDE
O jornal de toda Bahia

Ilhéus, de Jorge Amado e da bruxa da vassoura, aguarda o Porto Sul

Ilhéus, que em matéria de grana viveu os seus dias de glória tão bem retratados por Jorge Amado na época dos coronéis, pulou para o inferno a partir do fim dos anos 80 com a chegada da vassoura de bruxa e agora vislumbra o terceiro tempo no mesmo cenário: o Porto Sul, emblema maior dos projetos que vão redesenhar o mapa econômico da Bahia.

A Bahia Mineração (Bamin), que vai explorar a mina de ferro em Caetitê, construir e operar o Porto Sul, prevê o primeiro embarque

para 2025. E tudo vai acontecer conforme o previsto?

CRONOGRAMAS — Com a palavra, Daniel Medeiros, gerente geral de comunicação, sustentabilidade e relações institucionais da Bamin:

— O cronograma do Porto está diretamente relacionado ao da Fiol, assim como o da mina. O leilão da Fiol estava previsto para setembro agora e foi adiado para o início do próximo ano. O que eu posso garantir é que da nossa parte, está pronto.

O investimento total é de R\$ 10 bilhões, entre porto e mina. Só na construção, serão 10 mil empregos diretos e 60 mil indiretos. Na operação, 1.500 diretos e nove mil indiretos, com a expectativa de embarcar dois milhões de toneladas de ferro por ano.

Mas a convergência da Fiol para o Porto Sul trará também a produção do agronegócio do oeste baiano, pequenas minas e tudo que achar pelo caminho. Sem falar na ZPE, já engatilhada, outro impacto forte. Sem dúvida será um tempo novo.

FOLHA DE S.PAULO



ANÁLISE

Problema não é o teto de gastos, mas, sim, a evolução dos gastos obrigatórios

Limites e regras fiscais são parte da solução para controlar o avanço das despesas públicas

7.set.2019 às 2h00

 EDIÇÃO IMPRESSA (<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/fac-simile/2019/09/07/>)

Felipe Salto

Alterar a emenda constitucional (EC) nº 95/2016

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/bolsonaro-defende-mudar-o-teto-de-gastos-mas-guedes-e-maia-sao-contra.shtml>) flexibilizaria prematuramente uma importante regra fiscal. Adotado há pouco menos de três anos, o teto de gastos

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/08/governo-apresenta-orcamento-que-pode-travar-maquina-publica-em-2020.shtml>) está presente em diversos países, como Suécia e Reino Unido, e, combinado com outros instrumentos, pode ajudar a restaurar o equilíbrio nas contas do governo, medido pela sustentabilidade da relação dívida/PIB.

Discutir é sempre salutar e, registre-se, há pelo menos uma proposta formalizada por economistas importantes que trazem algo a pensar.

Limites e regras fiscais não são a causa do desequilíbrio das contas públicas

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/arrecadacao-de-agosto-pode-vir-r-5-bilhoes-acima-do-esperado-diz-guedes.shtml>), mas parte da solução para colaborar com estratégia de política fiscal que busque controlar o avanço dos gastos obrigatórios.

É função da IFI acompanhar as metas fiscais. A própria instituição foi criada em um contexto de resposta à profunda crise fiscal e econômica, período marcado pelo uso de instrumentos conhecidos por “contabilidade criativa”.

Nas nossas contas —que serão revisadas em novembro—, o teto poderá, de fato, ser rompido em 2022 (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/08/governo-apresenta-orcamento-que-pode-travar-maquina-publica-em-2020.shtml>), mas, nesse caso, os gatilhos previstos na EC 95 seriam acionados e conduziriam a um cenário de queda dos gastos com pessoal.

Pelos cálculos da IFI, a despesa com pessoal passaria de 4,1% do PIB, (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/producao-industrial-cai-03-em-julho-segundo-ibge.shtml>) em 2022, para 2,5% do PIB, em 2030. Esse é um ajuste difícil de fazer, sobretudo por estar concentrado do lado das despesas, como temos afirmado desde maio, quando publicamos essa avaliação.

Contudo, explicitar os dilemas orçamentários

(<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/09/governo-trava-38-do-orcamento-de-monitoramento-de-florestas-do-inpe.shtml>), diante da forte restrição posta pelo quadro crítico das contas públicas e da economia, pode ser positivo para o processo de consolidação institucional das finanças públicas. Qualquer discussão ou proposta de alteração do teto de gastos —algo que seria, obviamente, analisado pela IFI— deve levar em conta os riscos associados. O canal das expectativas poderia ser afetado, com aumento dos juros reais e, conseqüentemente, do custo de financiamento da dívida pública (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/07/divida-publica-federal-tem-alta-de-22-em-junho-para-r-398-trilhoes.shtml>).

É verdade que sugestões como a dos economistas Fabio Giambiagi e Guilherme Tinoco são sérias e levam em conta cálculos e estimativas que preservam a essência do teto de gastos. Mas a IFI tem mostrado que não há risco relevante de descumprimento do limite constitucional até 2021. Assim, não parece produtivo antecipar essa alteração, antes de uma discussão de maior fôlego, uma vez que o quadro econômico e fiscal, por si só, já congrega uma série de fatores de risco e de incertezas.

A ideia de alterar a EC está baseada, entre outros fatores, na constatação de que as despesas discricionárias (investimentos, por exemplo, ficarão em R\$

19 bilhões no ano que vem) estão em nível historicamente baixo. Para 2020, conforme o Ploa (Projeto de Lei Orçamentária Anual), o governo fixou patamar inferior a R\$ 90 bilhões para essa fatia da despesa. O mínimo de discricionárias necessário para o funcionamento da máquina, conforme calculado pela IFI, está em torno de R\$ 80 bilhões.

Essa aproximação entre as despesas discricionárias projetadas e o piso necessário para o Estado não paralisar (“shutdown”)

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/08/governo-apresenta-orcamento-que-pode-travar-maquina-publica-em-2020.shtml>) é a outra face do problema sentido pelos gestores e beneficiários de políticas de educação e pesquisa, como noticiado pela imprensa nas últimas semanas.

Ocorre que não é o teto o causador dessa situação. O que pressiona a política fiscal é a evolução dos gastos obrigatórios, cuja alteração depende de mudanças legais e constitucionais, como no caso da Previdência.

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/previdencia/>)

Referimo-nos, também, aos gastos de pessoal e sociais em geral. Em bom português, o teto não é o problema. Ele apenas ajuda a revelá-lo, incentivando a que o Executivo e o Legislativo enderecem soluções que, necessariamente, passam pela rediscussão da dinâmica das despesas.

A alternativa a fazer o ajuste fiscal pelo lado dos gastos é o aumento da carga tributária. Não promover medidas de ajuste dentro desses dois caminhos significaria ignorar o problema do crescimento da relação dívida/PIB, revisitando o risco inflacionário e mesmo de insolvência ou, no mínimo, de não convergência desse indicador à estabilidade. Com ou sem o teto, esse é o desafio.

Este artigo não revela, necessariamente, posição institucional.

sua assinatura pode valer ainda mais

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha? Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas ([conheça aqui](#) (<https://login.folha.com.br/newsletter>)). Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na

FOLHA DE S.PAULO



GOVERNO BOLSONARO ([HTTPS://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/ESPECIAL/2018/GOVERNO-BOLSONARO](https://www1.folha.uol.com.br/especial/2018/governo-bolsonaro))

Acordo com Argentina acelera investimentos e limita guerra fiscal entre estados, diz Guedes

Nove anos após previsão original, tratado estabelece que a abertura total seja cumprida 5 anos antes da implementação do acordo Mercosul-UE

6.set.2019 às 18h50

 EDIÇÃO IMPRESSA (<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/fac-simile/2019/09/07/>)

Nicola Pamplona

RIO DE JANEIRO O acordo automotivo assinado com a Argentina

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/brasil-e-argentina-adiam-em-9-anos-livre-comercio-de-autos.shtml>)

assinado nesta sexta (6) acelera a decisão de investimentos das montadoras e limita a guerra fiscal entre estados, afirmou o ministro da Economia, Paulo Guedes. Para as montadoras, os termos garantem maior previsibilidade.

O acordo estabelece que o livre comércio de veículos entre os dois países ocorrerá em 2029 — nove anos após previsão

([https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/brasil-e-argentina-adiam-em-9-anos-livre-comercio-de-](https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/brasil-e-argentina-adiam-em-9-anos-livre-comercio-de-autos.shtml)

[autos.shtml](https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/brasil-e-argentina-adiam-em-9-anos-livre-comercio-de-autos.shtml))**original** ([https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/brasil-e-argentina-adiam-em-9-anos-livre-](https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/brasil-e-argentina-adiam-em-9-anos-livre-comercio-de-autos.shtml)

[comercio-de-autos.shtml](https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/brasil-e-argentina-adiam-em-9-anos-livre-comercio-de-autos.shtml))— e estabelece um cronograma para que a abertura total do mercado seja cumprida cinco anos antes da implementação do acordo Mercosul-União Europeia.

"Estamos celebrando mais um passo na direção das promessas de campanha do governo Bolsonaro", afirmou Guedes, em entrevista para detalhar o acordo. "Vamos abrir a economia brasileira, e vamos abrir nesse processo de acordos bilaterais cada vez mais abrangentes."



O ministro Paulo Guedes durante anúncio sobre acordo automotivo entre Brasil e Argentina no Rio de Janeiro - Jorge Hely/FramePhoto/Folhapress

A possibilidade de livre troca de carros e peças no Mercosul vinha sendo adiada diversas vezes. O setor é um dos poucos que ficaram de fora do bloco e sempre teve comércio administrado.

Segundo o ministro, a maior previsibilidade no processo de abertura pode acelerar a decisão de investimento das montadoras nos dois países.

"Várias fábricas estavam paradas pensando onde vai botar as próximas unidades de produção, no Brasil ou na Argentina", afirmou o ministro. "Porque o Mercosul, de certa forma, nos aprisionou um pouco, as duas economias se fecharam, enquanto o mundo inteiro estava aberto."

Com o acordo, disse Guedes, empresas poderão decidir por fábricas maiores, com ganho de escala, ao invés de dividir a produção entre os dois países. A decisão pelos locais, afirmou, será tomada de acordo com condições como custo de energia e localização perto do mercado.

Os termos acordados determinam que investimentos feitos com base em incentivos fiscais percam o direito de preferência no comércio entre os países, limitando a guerra fiscal tanto entre estados brasileiros como em províncias argentinas.

"Nos últimos 20 anos, vínhamos renovando acordos a cada dois ou três anos. Isso é importante porque vai dar previsibilidade ao setor", afirmou o ministro do Trabalho e do Emprego da Argentina, Dante Sica. "Claramente, este acordo vai melhorar nossa competitividade."

Em nota, a Anfavea (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores) disse que o processo "traz um cenário de previsibilidade e segurança para a indústria automobilística". O setor representa cerca de 50% do comércio exterior (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/03/producao-de-veiculos-cresce-quase-30-em-fevereiro-diz-anfavea.shtml>) entre Brasil e Argentina.

O acordo prevê um aumento gradativo do chamado "flex" (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/baixo-crescimento-deixa-brasil-menos-atraente-para-investidores.shtml>), múltiplo que regula o comércio de veículos e peças entre os dois países. Hoje está em 1,5: para cada US\$ 1,50 exportados do Brasil para a Argentina, os argentinos podem enviar US\$ 1 aos brasileiros.

Com o novo entendimento, esse indicador sobe para 1,7 e avança gradativamente até 3,0 perto do fim da vigência do tratado. O novo acordo também prevê equalização das regras de origem (porcentual de peças nacionais nos carros) entre Brasil e Argentina ao acordo entre Mercosul e União Europeia (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/06/mercosul-e-uniao-europeia-fecham-acordo-de-livre-comercio.shtml>) até 2027.

Prevê cotas para o comércio de veículos híbridos e elétricos (<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/06/brasil-vende-vantagens-ambientais-de-carros-a-etanol-contra-avanco-de-carros-eletricos.shtml>), iniciando com um teto de 15 mil unidades por ano e crescendo 3,5 mil unidades a cada ano, até chegar a 50 mil veículos no fim de 2029.

Também foi negociada uma cota para veículos considerados premium, com alta tecnologia embarcada, de 10 mil unidades por ano, com limite de 2 mil

unidades para cada categoria de veículo.

Para o governo, o processo pode melhorar a competitividade da indústria automotiva da região antes do início da vigência do acordo comercial entre Mercosul e União Europeia (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/08/mercadosul-fecha-novo-acordo-comercial-com-quatro-paises-europeus-anuncia-bolsonaro.shtml>). "Evidentemente a região toda vai ser mais competitiva e mais eficiente buscando essa integração toda com a UE", afirmou Guedes.

sua assinatura pode valer ainda mais

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha? Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas ([conheça aqui](https://login.folha.com.br/newsletter) (<https://login.folha.com.br/newsletter>)). Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na [Apple Store](https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711) (<https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711>) ou na [Google Play](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR) (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR) para receber alertas das principais notícias do dia. A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

ENDEREÇO DA PÁGINA

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/acordo-com-argentina-acelera-investimentos-e-limita-guerra-fiscal-entre-estados-diz-guedes.shtml>

FOLHA DE S.PAULO



Vinicius Torres Freire (/colunas/viniustorres/)

vinit@uol.com.br (mailto:vinit@uol.com.br)



Governo e Congresso preparam arrocho de gastos mais radical em 2020

Tiro da revisão do limite de gastos sai pela culatra; deve vir corte mais radical de despesas

8.set.2019 às 2h00



EDIÇÃO IMPRESSA (<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/fac-simile/2019/09/08/>)

A conversa sobre a revisão do teto de gastos federais

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/problema-nao-e-o-teto-de-gastos-mas-sim-a-evolucao-dos-gastos-obrigatorios.shtml>) deve sair pela culatra: governo e lideranças do Congresso

pretendem radicalizar o arrocho da despesa. Se as medidas vão passar pelo chão do Parlamento e pelo Supremo é outra história

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/equipe-economica-busca-r-102-bi-com-antecipacao-de-efeito-da-regra-do-teto.shtml>), mas convém prestar atenção ao risco de radicalizações variadas até 2020.

Radicalizações? Sim, talhos quase imediatos na despesa com servidores, para citar um conflito fiscal dos vários que virão.

Há a radicalização de Jair (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/bolsonaro-volta-atras-e-defende-teto-dos-gastos.shtml>)

Bolsonaro (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/bolsonaro-volta-atras-e-defende-teto-dos-gastos.shtml>). Objeto de críticas de partidários a sua direita, além da

borda da Terra plana, o presidente começou a jogar a carta de “depois de

mim, o dilúvio” (a “volta do PT”) _isso aos oito meses de mandato. Além do mais, Bolsonaro se volta para sua base mais extremada, ameaça criar uma questão religiosa e diz que, se baixar a borduna, terá apoios.

Mesmo integrantes da elite econômica, para quem em geral Bolsonaro é preço bom a se pagar por “reformas”, começam a se queixar em público dos desvarios. Se por mais não fosse, e é, a maluquice boquirrota ameaça negócios.

Quanto ao problema fiscal, a ideia no comitê central reformista é criar uma lei simples que facilite medidas imediatas de redução de despesas ora dificilmente arrojáveis. Não cabe aqui, nestas poucas linhas, explicar a barafunda legal e constitucional que trata das providências para lidar com os diversos tipos de estouro dos limites de gastos do governo. Importa reter que, na prática, quer se dar um jeito de fazer com que tais medidas emergenciais possam ser aplicadas no ano que vem, no mais tardar em 2021.

Assim que o déficit do governo atingir um certo nível, desconsideradas as despesas de investimento em obras e similares, a guilhotina vai descer. Já existem tais previsões legais (regra de ouro, do teto), que na prática não funcionam. A nova norma seria simples, com gatilhos rápidos.

O primeiro talho viria nos salários de servidores

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/reforma-administrativa-preve-fim-da-estabilidade-de-servidor.shtml>)

(por meio da aumentos de contribuição previdenciária, redução de jornada acompanhada de corte em vencimentos, bloqueio de reajustes e contratações). Não se trata da “reforma administrativa”, de carreiras e salários, que ainda virá, mas de corte emergencial, mas duradouro.

Além do talho nas despesas com servidores

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/06/servico-publico-deveria-ser-avaliado-como-uber-diz-especialista.shtml>),

outros estão em estudo. Gastos sociais e desonerações de impostos estão na mira. A possibilidade de mexer em algumas destas despesas depende de mudança constitucional. Outras podem ser levadas ao Supremo, se tidas como “confisco” de salários. Muitos procuradores, agastados que estão com Bolsonaro e objetos diretos do talho, podem levantar a lebre judicial.

O risco de conflito é hipótese. Curiosa ou espantosamente, em um país massacrado por seis anos de depressão econômica e politicamente extremado, as reformas passam sem tumulto. Um cidadão prudente e preocupado, porém, não subestimaria o risco, ainda mais porque as previsões de crescimento para 2020 murcham, da casa de 2% para 1,5%.

Além disso, no mundo dos remediados, a reforma dos impostos pode mexer nos bolsos, o corte em universidades e ciência causam revolta e o funcionalismo costuma se revoltar. Em breve, os mínimos legais de despesa em saúde e educação também estarão na roda.

Talvez a maioria do país tolere calada o sacrifício, por não ver alternativa. Até agora, foi o caso, com as díspares exceções de caminhoneiros, em 2018, e universitários, em 2019. É tudo tão imprevisível quanto 2013. Talvez ainda mais estranho.

Vinicius Torres Freire

Jornalista, foi secretário de Redação da Folha. É mestre em administração pública pela Universidade Harvard (EUA).

sua assinatura pode valer ainda mais

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha? Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas ([conheça aqui \(https://login.folha.com.br/newsletter\)](https://login.folha.com.br/newsletter)). Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na [Apple Store \(https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711\)](https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711) ou na [Google Play \(https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR\)](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR) para receber alertas das principais notícias do dia. A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

ENDEREÇO DA PÁGINA

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/viniustorres/2019/09/governo-e-congresso-preparam-arrocho-de-gastos-mais-radical-em-2020.shtml>

FOLHA DE S.PAULO



ANÁLISE

Por que o governo deve cortar gastos para o Brasil crescer?

Não há como elevar a dívida ou os impostos; avanço da despesa é insustentável

8.set.2019 às 2h00

 EDIÇÃO IMPRESSA (<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/fac-simile/2019/09/08/>)

Marcos Lisboa

Marcos Mendes

Marcelo Gazzano

A lentidão na retomada da economia provoca ansiedade na sociedade. Ao mesmo tempo, o presidente da República e ministros angustiados com a falta de recursos passam a questionar as restrições legais para o gasto público

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/equipe-economica-busca-r-102-bi-com-antecipacao-de-efeito-da-regra-do-teto.shtml>).

Com a reforma da Previdência em fase final

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/ccj-do-senado-aprova-texto-base-da-proposta-de-reforma-da-previdencia.shtml>) de tramitação, alguns parecem acreditar que o ajuste fiscal já foi

feito e que é equivocado continuar limitando a expansão da despesa do governo.

A promessa é sedutora: a expansão do gasto estimularia a atividade econômica, reduziria o desemprego e aumentaria a arrecadação. Os

orçamentos (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/bolsonaro-defende-mudar-o-teto-de-gastos-mas-guedes-e-maia-sao-contras.shtml>) dos ministérios poderiam ser recompostos, e a vida

melhoraria para todos.

Os dados da economia brasileira, no entanto, sugerem cautela com as promessas milagrosas. A expansão do gasto público perdeu grande parte da sua eficácia nos últimos anos e pode ter efeitos contrários ao pretendido, como o aumento do déficit e da dívida pública.

Em 2013 e 2014, a economia brasileira (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/08/teto-de-gastos-deve-impor-restricao-ainda-maior-ao-orcamento-de-2020.shtml>) desacelerou apesar da forte expansão dos gastos públicos. O déficit primário estrutural saiu de um resultado próximo de zero em 2013 para um déficit de quase 2% do PIB, e isso não impediu que entrássemos em uma das maiores recessões de nossa história.

A manutenção de elevados déficits fiscais leva ao endividamento crescente do setor público, que passou de 51,5% em 2013 para 79% atualmente, tendo como possíveis efeitos colaterais o aumento da carga tributária ou a volta da inflação elevada.

A compressão dos investimentos públicos e dos demais gastos discricionários decorre do crescimento acelerado dos gastos obrigatórios, em razão de diversas regras de indexação. Colocar a responsabilidade no teto dos gastos é simplesmente atirar no mensageiro portador da má notícia.

Ao contrário do que alguns parecem acreditar, a reforma da Previdência mitiga, mas não resolve o problema fiscal. Mesmo com a sua aprovação, a despesa com aposentadorias e assistência social irá crescer 2,5% ao ano acima da inflação.

Além disso, as contas públicas dos Estados e dos municípios estão desequilibradas, sem perspectiva de ajuste nos próximos anos. Resta o risco de que a conta acabe sendo paga pelo governo federal, como, aliás, já tem ocorrido como resultado de diversas liminares concedidas pelo Supremo.

Dessa forma, as dificuldades do governo em cumprir suas obrigações deste ano, em razão da meta de déficit primário, e a necessidade de créditos

suplementares, empréstimos para pagar despesas correntes, como o Bolsa Família, decorrem do crescimento acelerado das despesas obrigatórias.

Esse quadro é agravado pelo baixo crescimento estrutural da economia brasileira. A queda acentuada da população em idade de trabalhar em meio à estagnação da produtividade resulta em um crescimento potencial do PIB (Produto Interno Bruto) de 1% ao ano.

As privatizações (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/08/governo-inclui-9-estatais-em-programa-de-privatizacao.shtml>) ajudam a reduzir a dívida, mas, sem a redução do déficit público, o problema permanece e o descontrole é apenas adiado por alguns anos.

O momento é de discutir reformas para conter o avanço da despesa obrigatória: folha de pagamento do funcionalismo, benefícios previdenciários e assistenciais, emendas parlamentares, sentenças judiciais, entre outras.

Flexibilizar os limites de despesa e continuar procrastinando o debate sobre o crescimento da despesa obrigatória nos levará, em pouco tempo, a ter que discutir a quebra de direitos adquiridos, como fizeram Portugal, Grécia e Espanha, que reduziram os valores nominais de aposentadorias e salários do setor público.

POLÍTICA DE SUBSÍDIOS E INCENTIVOS AGRAVOU BAIXA PRODUTIVIDADE

O Brasil cresce pouco há quatro décadas. Até a década de 1970, a expansão da economia decorria, em boa medida, do aumento acelerado da população em idade de trabalhar. Esse ciclo se encerrou.

Nos últimos trimestres, a população econômica ativa teve um crescimento médio pouco abaixo de 1,5% ao ano, que já é uma taxa muito inferior aos 3% observado nos anos 2000, mas ainda deverá cair significativamente mais nos próximos anos .

Não podendo contar com a expansão dos trabalhadores em atividade

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/10/alta-informalidade-no-mercado-de-trabalho-inibe-expansao-do->

[credito.shtml](#)), crescer passou a ser uma questão de aumentar a produtividade: expandir a capacidade de gerar renda a partir de mesma quantidade de trabalhadores, máquinas e insumos. No Brasil, no entanto, raramente o crescimento da produtividade ultrapassou 1,5% ao ano. China e Índia, por exemplo, têm se mantido na faixa de 5% a 7%. Para piorar, desde 2011, a nossa produtividade tem diminuído.

A consequência tem sido o nosso baixo crescimento do produto por trabalhador desde 1991, cerca de 20% contra 141% na média dos países emergentes, 50% nos EUA e 41% na OCDE.

Mesmo que a recessão recente não tivesse ocorrido no Brasil, o PIB por trabalhador (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/08/para-27-dos-homens-e-17-das-mulheres-reforma-da-previdencia-pode-ser-benefica.shtml>) seria apenas 26% maior do que em 1991, bem menos do que o crescimento observado nos demais emergentes.

A política econômica do início da segunda década do século desprezou a busca por mais produtividade e procurou induzir o crescimento por meio de estímulos ao investimento local: R\$ 600 bilhões do BNDES emprestados a juros subsidiados e duplicação dos subsídios a empresas como percentual do PIB, proteção das empresas nacionais contra concorrentes estrangeiros, criação de mercado cativo para a Petrobras, subsídios ao setor naval, distribuição de incentivos às indústrias pelos governos estaduais, desoneração da folha de pagamento, ampliação da tributação favorecida para pequenas e microempresas, entre outras.

O governo não foi eficaz mesmo quando atuou em áreas que poderiam dinamizar a produtividade, como é o caso da educação. Na década passada, o Brasil aumentou seus gastos no setor em ritmo muito superior ao dos países da OCDE. Como proporção da renda nacional, já gastamos mais que a maioria dos emergentes, mas isso não resultou em melhora dos indicadores de aprendizagem no ensino médio.

O dinheiro da educação foi gasto sem método, como a contratação de mais de 100 mil servidores pelo Ministério da Educação, que têm direitos

adquiridos, o que impede a revisão dessa política pelo próximo meio século.

A estratégia fracassou. A proteção comercial impediu acesso das empresas a equipamentos e insumos de melhor qualidade. Os subsídios e os regimes tributários especiais permitiram a sobrevivência de empresas pouco produtivas. Houve investimentos em refinarias e estaleiros economicamente inviáveis.

Fundos de pensão de estatais foram usados para financiar esses empreendimentos e queimaram a poupança de seus participantes. O endividamento da Petrobras se multiplicou por cinco em apenas cinco anos.

A incapacidade do setor público de fazer projetos executivos de obras de infraestrutura resulta em licitações inconsequentes. A usina de Belo Monte, por exemplo, orçada em R\$ 16 bilhões, já custou R\$ 30 bilhões.

ELEVAR DESPESA AGRAVA CRISE FISCAL E NÃO TRAZ CRESCIMENTO

Qual o impulso que a expansão do gasto público poderia dar à atividade econômica? Existem diversos métodos de estimação, com resultados variados, mas, de maneira geral, o multiplicador fiscal encontrado para a economia brasileira é menor do que para os países desenvolvidos e relativamente baixo. Nossas estimativas indicam que para R\$ 1 a mais de gasto público a renda aumenta R\$ 0,5.

O baixo multiplicador não deveria ser surpresa. A pesquisa aplicada indica que nos países muito endividados o impacto do gasto público pode ser nulo ou até mesmo negativo. Ilzetzki, Mendoza e Végh (How big (small?) are fiscal multipliers?, JME 2013) encontram que, em países emergentes com uma relação dívida/PIB superior a 60%, a expansão fiscal pode levar a uma queda do produto. Nós estamos muito acima desse patamar de dívida.

Nesse contexto, aumentar o gasto público agrava o déficit fiscal. Como a receita tributária (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/nova-cpmf-enquadraria-ate-netflix-e-uber-diz-guedes.shtml>) tende a acompanhar o crescimento da renda e da geração formal

de empregos, o resultado final seria um maior desequilíbrio das contas públicas, sendo necessário aumentar a carga tributária ou a dívida pública.

Ambas as opções reduzem o crescimento potencial do país. A maior carga tributária reduz o retorno esperado dos investimentos privados. O aumento da dívida pública amplia a incerteza sobre a sua sustentabilidade no médio prazo, atualmente a mais alta entre os países emergentes.

Alguns economistas atribuem a recessão ocorrida em 2015 à redução dos gastos públicos, que caiu cerca de R\$ 50 bilhões (a preços de julho de 2019). Essa tese, porém, requer um multiplicador fiscal de 4 e com impacto imediato sobre a atividade, para dar conta do encolhimento de R\$ 200 bilhões do PIB no mesmo ano, números bem distantes dos estimados para o Brasil e demais países.

Pode-se argumentar que a contração fiscal foi maior em decorrência do aumento da carga tributária. De acordo com a estimativa da SPE (Secretaria de Política Econômica), ocorreu um ajuste das contas públicas da ordem da ordem de 1,8 ponto do PIB em 2015. Ainda assim seria necessário um multiplicador dos gastos públicos da ordem de 2, quatro vezes maior do que o 0,5 por nós estimado.

Em mais uma demonstração de desconexão entre impulso fiscal e atividade econômica, a SPE aponta que, em 2016, houve ampliação do déficit primário estrutural em 0,8 ponto percentual do PIB, mas a atividade econômica contraiu-se em 3,3%.

PRESERVAR O TETO EVITA O DESCONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA

O teto de gastos (<https://www1.folha.uol.com.br/seminariosfolha/2019/08/cidades-respondem-por-52-de-toda-a-despesa-publica-com-a-cultura.shtml>) teve por objetivo reduzir a incerteza sobre a solvência da dívida pública e foi eficaz: logo após a sua adoção, as taxas de juros futuras da dívida pública caíram fortemente, refletindo a menor percepção de risco pelos poupadores, o que colaborou com a lenta recuperação esboçada desde 2016.

Para quem acha que isso é pouca coisa, basta olhar a situação da Argentina (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/acordo-com-argentina-acelera-investimentos-e-limita-guerra-fiscal-entre-estados-diz-guedes.shtml>), em que a perda do lastro fiscal levou a uma grave crise.

Estabilizar o gasto público é essencial para evitar o aumento da dívida bruta, sem que a carga tributária seja aumentada. Trata-se de equilibrarmos na corda bamba de uma dívida em quase 80% do PIB, muito alta quando comparada com a dos demais países emergentes.

O gráfico mostra qual será a relação dívida-PIB em 2026, ano em que se concluem os primeiros dez anos do teto de gastos, para várias combinações de taxas de juros reais e crescimento do PIB, na hipótese de que a despesa primária respeite o teto de gastos. Nessas estimativas já levamos em conta as devoluções de empréstimos do BNDES, que abatem a dívida, e uma taxa de juros real baixa, de 1,5% ao ano, no biênio 2019-2020.

Mesmo cumprindo o teto de gastos, a dívida só cairá se conseguirmos crescer 2,5% ao ano e se os juros reais ficarem em 2%, hipóteses audaciosas tendo em vista a fragilidade fiscal do governo.

O gráfico simula o impacto de um alívio no teto de gastos, entre 1% e 2% acima da inflação. Supomos taxa de juros real de 3% ao ano e crescimento de 2% ao ano. Com um multiplicador fiscal de 0,5, um aumento do teto em 1,5% ao ano levaria a dívida a 87,1% do PIB.

A mensagem é clara: afrouxar o teto de gastos terá custos, seja o aumento da dívida pública, seja da carga tributária.

O PROBLEMA CENTRAL É A EXPANSÃO DOS GASTOS OBRIGATÓRIOS

O desequilíbrio das contas públicas decorre dos seus gastos obrigatórios, que crescem mais que a inflação (como a variação do salário mínimo e os reajustes reais dados aos servidores, por exemplo).

Existem fatores adicionais que levam ao crescimento da despesa, como a nova legislação que torna obrigatória a execução de emendas parlamentares de bancada e o pagamento de sentenças judiciais, que devem aumentar 50% no próximo ano. Note-se que, mesmo com a reforma, a despesa da Previdência ainda crescerá 8%.

Equilibrar as contas públicas passa por reformas difíceis, como rever a prática de reajustar a remuneração dos servidores públicos; as cláusulas constitucionais de preservação do valor real dos benefícios previdenciários e assistenciais; as progressões nas carreiras do funcionalismo e as transferências de recursos para o Sistema S.

Se hesitarmos em caminhar nessa direção, o agravamento da questão fiscal resultará na retomada da grave crise iniciada pela desastrosa gestão de Dilma Rousseff.

A Argentina (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/08/aumento-da-pobreza-ajuda-a-explicar-o-declinio-economico-da-argentina.shtml>) fica logo ali.

Marcos Lisboa é presidente do Insper, **Marcos Mendes** é pesquisador do Insper e **Marcelo Gazzano** é economista da A. C. Pastore

sua assinatura pode valer ainda mais

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha? Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas ([conheça aqui](https://login.folha.com.br/newsletter) (<https://login.folha.com.br/newsletter>)). Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na [Apple Store](https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711) (<https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711>) ou na [Google Play](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR) (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR) para receber alertas das principais notícias do dia. A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

FOLHA DE S.PAULO



Equipe econômica busca R\$ 102 bi com antecipação de corte de gastos

Proposta em discussão avalia elevar tributação sobre salário de servidores e reduzir as jornadas

7.set.2019 às 12h10

 EDIÇÃO IMPRESSA (<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/fac-simile/2019/09/08/>)

Fábio Pupo

Danielle Brant

BRASÍLIA A equipe econômica discute com o Congresso a antecipação de medidas de cortes nos gastos públicos previstas apenas em caso de estouro do teto de gastos (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/problema-nao-e-o-teto-de-gastos-mas-sim-a-evolucao-dos-gastos-obrigatorios.shtml>). Em parte, a medida é um esforço para contentar o presidente **Jair Bolsonaro (PSL)** (<https://m.folha.uol.com.br/folha-topicos/jair-bolsonaro/index.shtml?pg=5>), que afirmou na semana passada temer que o corte no Orçamento (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/bolsonaro-corta-orcamento-de-programas-sociais-em-2020.shtml>) afete sua reeleição (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/corte-no-orcamento-e-para-que-pais-decole-antes-de-2022-diz-bolsonaro.shtml>) em 2022.

Os debates incluem a redução da jornada de trabalho de servidores, com diminuição dos salários, e o aumento de tributação sobre funcionários públicos. A previsão é que possam gerar ao menos R\$ 102,3 bilhões para a União em um ano.

Do lado da equipe econômica, as mudanças são consideradas necessárias porque há dificuldade de cumprir as regras fiscais no formato que existem desde a criação do teto de gastos, em 2016.

Neste ano, o Executivo bloqueou recursos

(<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/apesar-de-cortar-ate-cafe-emissao-de-CPF-e-restituicao-de-ir-volta-a-ter-risco-de-suspensao.shtml>) para ficar dentro da meta fiscal (que estabelece um déficit de até R\$ 139 bilhões). No ano que vem, a dificuldade maior será atender ao teto de gastos (que impede o crescimento de despesas acima da inflação).



O ministro da Fazenda, Paulo Guedes, durante evento no Rio - Vanessa Ataliba - 6.set.19/
Brazil Photo Press/Agência O Globo

As mudanças são discutidas com base na PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 438, que altera as normas fiscais

(<https://painel.blogfolha.uol.com.br/2019/09/07/camara-vai-discutir-proposta-que-autoriza-governo-a-cortar-despesas-obrigatorias/>).

De autoria do deputado Pedro Paulo (DEM-RJ), o texto tramita na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara e é debatido por um grupo que reúne parlamentares, representantes do Ministério da Economia e técnicos de Orçamento no Congresso.

A principal discussão do grupo está relacionada à chamada regra de ouro, que impede o governo de se endividar para pagar despesas correntes (como aposentadorias e salários).

O governo não consegue atender à norma atualmente porque o aumento dos gastos, a maioria obrigatórios, tem forçado o endividamento.

O governo escapa de penalidades porque a norma prevê o aval ao descumprimento se houver autorização do Congresso. Neste ano, por exemplo, o governo solicitou aos parlamentares (que concederam) R\$ 248,9 bilhões em crédito extra.

Mas a situação não foi pontual. Nas contas do governo, será preciso pedir ao menos R\$ 205 bilhões em cada um dos próximos três anos.

Diante da persistência do problema, os técnicos envolvidos na formulação da PEC afirmam que a regra de ouro se tornou inócua por deixar de reequilibrar as contas. Por isso, defendem que é necessário aproveitar a situação de crise para criar um mecanismo com medidas efetivas.

O plano é a PEC acabar com a possibilidade de o governo burlar a regra de ouro pedindo crédito extra ao Congresso. Como só há cumprimento hoje devido ao aval dos parlamentares, a aprovação da PEC já levaria ao descumprimento da regra. Com isso, seriam ativadas medidas automáticas de reequilíbrio.

Assim que houver chance de 95% de descumprimento da regra (mais especificamente, quando as operações de crédito excederem 95% das despesas de capital), entrariam em vigor as medidas hoje previstas em caso de estouro do teto de gastos.

Ou seja, ficariam imediatamente barrados concursos, contratações, reajustes de servidores e criação de despesas obrigatórias. Só isso pouparia R\$ 16,5 bilhões ao longo de um ano, segundo as contas do grupo.

Além disso, o Executivo teria que apresentar um plano de revisão das despesas e de melhoria da arrecadação, acompanhados de propostas de lei encaminhadas ao Congresso.

Representantes do grupo afirmam que as medidas agradam ao Ministério da Economia, que vê nas mudanças uma oportunidade de atacar despesas mesmo antes da proposta em elaboração pelo titular da pasta, Paulo Guedes, (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/acordo-com-argentina-acelera-investimentos-e-limita-guerra-fiscal-entre-estados-diz-guedes.shtml>) sair do papel. Ele deseja acabar com o conceito de despesas obrigatórias, que não possam ser contingenciadas em situações de aperto fiscal.

Medidas mais duras são previstas em caso de estouro efetivo da regra de ouro, como a redução de jornada e salário de servidores (com economia prevista em R\$ 8 bilhões). Também é previsto o aumento por 12 meses de 3 pontos percentuais da alíquota do INSS de servidores públicos com redução proporcional das taxas para o Sistema S (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/08/governo-faz-acordo-para-reforma-tributaria-cortar-20-de-recursos-do-sistema-s-diz-secretario.shtml>)S (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/08/governo-faz-acordo-para-reforma-tributaria-cortar-20-de-recursos-do-sistema-s-diz-secretario.shtml>) (o que geraria R\$ 4 bilhões). A reforma da Previdência prevê alíquotas de servidores de 7,5% a 22% (dependendo da faixa salarial).

Ainda ficaria suspenso o pagamento de abono salarial (economia de R\$ 16,6 bilhões) e a suspensão de repasses do PIS/Pasep ao BNDES, com corte nas despesas financeiras de R\$ 19,9 bilhões.

A redução de incentivos tributários geraria R\$ 15 bilhões. Outras medidas em estudo, R\$ 42,2 bilhões.

Pedro Paulo diz que os gatilhos seriam acionados imediatamente após o estouro e gerariam resultados rápidos.

"Em dois anos, reverteríamos o déficit em superávit primário. Em três, [solucionaríamos] a regra de ouro. E abriríamos uma folga no teto até 2026", diz Pedro Paulo.

Paralelamente, o governo começou a discutir com outros parlamentares medidas para aliviar o Orçamento de 2020. Entre as ações estudadas, está o uso de recursos ligados ao Sistema S para bancar órgãos públicos. Uma das possibilidades é transferir a Embratur, que atualmente depende de recursos

públicos, para a Apex (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos), que recebe dinheiro do Sistema S.

Por fim, o governo também pode tirar o censo (estimado em aproximadamente R\$ 3 bilhões) do cálculo do teto.



Regras sob análise

Regra de ouro

Impede que receitas de crédito excedam as despesas de investimentos. Objetivo é evitar que endividamento pague despesas correntes (como aposentadorias). Governo pode pedir ao Congresso dinheiro extra para cumprir a regra Em 2019, solicitação foi de R\$ 248 bilhões

Teto de gastos

Impede o crescimento real das despesas por dez anos. Para 2019, o limite é de R\$ 1,4 trilhão

Meta fiscal

Meta de resultado fiscal estabelecida todos os anos pelo Executivo e aprovada pelo Congresso. Para o ano, a meta está definida em déficit de R\$ 139 bilhões

O que a PEC 248 sugere:

Medidas a serem acionadas se as operações de crédito excederem 95% das despesas de capital:

Ficariam barrados concursos, contratações, reajustes de servidores e criação de despesa obrigatória

Executivo tem que apresentar plano de revisão das despesas

Exemplos de medidas para quando as operações de crédito excederem despesas de capital:

Suspensão de repasses do FAT ao BNDES

Permissão para redução temporária de jornada e salário de servidores

Redução de 20% das despesas com cargos em comissão e exoneração dos servidores não estáveis

Redução de despesa com publicidade e propaganda em pelo menos 20%

Interrupção do pagamento do abono salarial no exercício financeiro subsequente

Redução em 10% das alíquotas pagas ao Sistema S e aumento da contribuição para a Previdência

sua assinatura pode valer ainda mais

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha? Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas ([conheça aqui \(https://login.folha.com.br/newsletter\)](https://login.folha.com.br/newsletter)). Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na [Apple Store \(https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711\)](https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711) ou na [Google Play \(https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR\)](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR) para receber alertas das principais notícias do dia. A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

ENDEREÇO DA PÁGINA

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/equipe-economica-busca-r-102-bi-com-antecipacao-de-efeito-da-regra-do-teto.shtml>

09/09/2019 - 05:00

Guedes quer desindexar e desvincular o orçamento das três esferas de governo

Por Claudia Safatle

O ministro da Economia, Paulo Guedes, adiantou os próximos passos que o governo vai dar na direção de um nova política fiscal e uma nova federação. Em entrevista ao **Valor**, ele disse: "Vamos desindexar, desvincular e desobrigar todas as despesas de todos os entes federativos. E completou: "Eu quero privatizar todas as empresas estatais. A decisão é do Congresso" concluindo: "Essa é a proposta".

A próxima proposta de emenda à Constituição (PEC), depois da reforma da Previdência, será a do pacto federativo. É para esse semestre. "Estamos mexendo em tudo ao mesmo tempo. É uma transformação sistêmica", explicou o ministro. Durante a campanha, ele disse que o gasto com juros da dívida seria a segunda grande despesa a ser atacada. Para isso, "vamos desinvestir e desmobilizar ativos públicos", afirmou ele.



O ministro da Economia, Paulo Guedes, sobre as mudanças nos pilares da economia brasileira: "Estamos mexendo em tudo ao mesmo tempo. É uma transformação sistêmica"

Leia mais

1. 'TTF pode arrecadar até R\$ 150 bi por ano'

Para encurtar o tempo gasto, em geral de um ano e meio, para fazer uma privatização, Guedes quer um "fast track" para as vendas e concessões de estatais. E, em vez de tratar uma a uma, ele fará a lista das empresas públicas a serem alienadas, que submeterá ao presidente da República. Aprovada, ela será enviada ao Tribunal de Contas da União (TCU) para uma avaliação geral e encaminhada ao Congresso, para aprovação de uma lei autorizando a inclusão dessas companhias no Programa de Desestatização.

O novo pacto federativo, segundo ele, tem várias dimensões, cujas partes serão levadas ao Senado. De um lado terá a reforma tributária, cuja proposta contemplará a criação do Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) Dual, do Imposto sobre Transações Financeiras e a redução das alíquotas do Imposto de Renda das empresas e das pessoas físicas, que perdem as deduções; de outro, o "fast track" de privatizações - um acordo entre os poderes para encurtar o tempo de venda de uma estatal.

A entrevista do ministro da Economia ocorreu durante voo para Fortaleza, onde Guedes tinha compromisso de uma palestra para uma plateia de duas centenas de empresários do Nordeste. Antes de entrar no jatinho da FAB, Guedes teve que gravar para a Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), na base aérea, um trecho do Hino Nacional. A peça envolveu todos os ministros de Estado cantando um trecho do hino para o dia 7 de setembro. Meio constrangido, depois daquele teste, ele comentou: "Eu não sou cantor". Realmente, não é. A seguir, a íntegra da entrevista:

Valor: *Ministro, a reforma da Previdência não é uma trava suficiente para conter o aumento do gasto público. Como o senhor pretende enfrentar as crescentes despesas obrigatórias?*

Paulo Guedes: Essa é uma ótima questão e, talvez, a mais fundamental. Nosso diagnóstico é que o crescimento descontrolado da despesas obrigatórias acabou corrompendo a democracia brasileira e estagnando a economia. Isso é resultado de uma transição incompleta de uma ordem politicamente fechada, com foco na infraestrutura, no governo

militar, para uma ordem democrática, que pede uma transformação do gasto. Não havíamos investido no capital humano. Os constituintes tentaram fazer a transformação do Estado, disseram que tínhamos que ter mais saúde e educação e carimbaram o dinheiro.

Valor: *A Constituição de 1988 pretendia quitar a dívida social.*

Guedes: Eu usei a imagem de um Estado hobbesiano [Thomas Hobbes, o poder absoluto do comando central] para um regime descentralizado de poder, um Estado rousseauiano [Jean-Jacques Rousseau], da soberania popular. A democracia começou a incluir os mais pobres nos orçamentos públicos mas esqueceu-se de cortar os privilégios (os subsídios, as aposentadorias). Por uma composição política entre conservadores oportunistas e uma esquerda despreparada do ponto de vista da política econômica, o país acabou caindo na armadilha do baixo crescimento. Éramos uma economia que crescia 7% a 7,5% por ano. As disfunções econômicas são os registros fósseis do excesso de gasto, acima da capacidade do governo de arrecadar, que nos levaram ao endividamento externo em bola de neve, duas hiperinflações e, agora, ao endividamento interno em bola de neve. Estamos com uma dívida de quase R\$ 5 trilhões.

Valor: *O fato é que o Estado brasileiro quebrou?*

Guedes: Sim, o Estado brasileiro quebrou. Quebrou em todos os níveis, no federal, no estadual e no municipal. E a principal ameaça de engolir o Brasil é esse crescimento descontrolado da despesa pública obrigatória. Nela, o buraco negro era a Previdência - a despesa que mais cresce e que engoliria o país em um a dois anos.

Valor: *O sr. é contra mexer no teto do gasto?*

Guedes: O teto é fundamental, porque ele trava essa trajetória de aumento descontrolado da despesa. Não queremos furar o teto. Queremos é quebrar o piso da despesa obrigatória e a ferramenta para isso chama-se "pacto federativo".

Valor: *O senhor pode explicar a dimensão desse pacto?*

Guedes: A classe política brasileira está condenada a mexer em 4% do orçamento porque 96% está destinado ao gasto obrigatório. Isso é a negação da política. Temos R\$ 1,5 trilhão de orçamento e os parlamentares brigam por 4% desse valor, ficam atrás de uma emenda impositiva de R\$ 5 milhões. São R\$ 3,5 trilhões de recursos para alocar nos três níveis de governo. Esse dinheiro fica empoçado em fundos públicos, é capturado por piratas privados junto com interesses corporativos e, às vezes, burocratas corruptos. Cerca de 80% desses recursos vão para o pagamento da própria máquina, em salários e aposentadorias.

Valor: *Qual é o objetivo do pacto?*

Guedes: É a transformação do Estado. Vamos completar a transição. Os representantes do povo são votados para estabelecer as prioridades do gasto público e não para conceder aumentos automáticos de salários para o funcionalismo, aposentadoria privilegiada para o funcionalismo. Temos os fundos corporativos. Existem 280 fundos públicos [são os fundos setoriais e, alguns, constitucionais]. O governador de Goiás [Ronaldo Caiado] está em dificuldade financeira e tem o fundo do Centro-Oeste que ele não consegue pegar. O ministro Moro [Sergio Moro, da Justiça] precisa de investir em segurança pública e não pode porque o dinheiro está bloqueado no fundo penitenciário. Os políticos que os criaram já se aposentaram ou morreram e o dinheiro está lá.

Valor: *O sr. quer descarimbar e liberar a destinação do dinheiro público. Isso pode resultar na redução dos recursos da saúde e educação?*

Guedes: Não vamos tirar dinheiro de área nenhuma. Cada prefeito e cada governador tem que ter a decisão de onde gastar mais. Um vai querer investir mais na saúde, outro mais na educação. Essa decisão não pode ser de um burocrata de Brasília ou de um político que já morreu. Somos escravos do dinheiro carimbado. Vamos descarimbar.

Leia a continuação da entrevista de Paulo Guedes em 'TTF pode arrecadar até R\$ 150 bi por ano'

09/09/2019 - 05:00

'ITF pode arrecadar até R\$ 150 bi por ano'

Por **Claudia Safatle**

Na continuação da entrevista ao **Valor**, o ministro da Economia, Paulo Guedes, diz que, a depender da alíquota, o Imposto sobre Transações Financeiras (ITF) pode arrecadar até R\$ 150 bilhões por ano. "[O ITF] é feio, é chato, mas arrecadou bem e por isso durou 13 anos", afirma Guedes, num referência ao tempo de vigência da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). Ele pretende criar o ITF para desonerar a contribuição sobre a folha de pagamentos. A seguir, a parte final da entrevista.

Valor: *Bolsonaro pensou em flexibilizar o teto, não foi?*

Paulo Guedes: O que o presidente disse foi que essa é uma questão matemática. Temos o teto e o piso e, a cada cinco minutos da nossa conversa aqui, o piso sobe 20 centímetros. É o que está acontecendo com o governo. Em 2015 tínhamos cerca de R\$ 200 bilhões destinados às despesas discricionárias. Aí fomos para R\$ 150 bilhões, depois R\$ 130 bilhões e hoje temos R\$ 100 bilhões. No ano que vem serão apenas R\$ 89 bilhões e em dois anos teremos apenas R\$ 50 bilhões para as despesas discricionárias. Aí acabou o governo. Isso é uma insensatez.

O que diz o ministro



Valor: *Qual a solução?*

Guedes: Estamos mexendo em tudo ao mesmo tempo. É uma transformação sistêmica. Primeiro fizemos a reforma da Previdência, agora teremos a PEC [proposta de emenda à Constituição] do pacto federativo. Na campanha eu disse que primeiro seria a Previdência e a segunda despesa que atacaríamos seria a do pagamento de juros da dívida. Vamos desinvestir e desmobilizar ativos públicos [para abater dívida].

Valor: *Mas desvincular e desindexar rende quanto?*

Guedes: Se desindexarmos o orçamento no ano que vem abre R\$ 36 bilhões de espaço para as despesas discricionárias.

Valor: *O presidente apoia integralmente a privatização?*

Guedes: O presidente está conosco na privatização. Todos os dias ele cobra: "Poxa Salim, tem que vender uma por semana! Está demorando muito!", diz ele ao Salim Mattar, secretário de Desestatização e Desinvestimento.

Valor: *Concretamente, qual é a proposta que vai mover o governo de agora em diante?*

Guedes: Vamos desindexar, desvincular e desobrigar todas as despesas de todos os entes federativos. E eu quero privatizar todas as empresas estatais. Essa é a proposta. A decisão final é do Congresso. A minha obrigação é fazer o diagnóstico e entregar a prescrição. O Congresso vai decidir. Em qualquer país do mundo, os orçamentos públicos pertencem à classe política. No Brasil é o contrário, a classe política fica só com um pedacinho e fica atrás dos ministros pedindo dinheiro. Essa é uma total inversão de valores. O dinheiro está todo carimbado. Quem faz política social no Brasil, hoje, é um software.

Valor: *Há muito recurso empoçado?*

Guedes: No ano passado R\$ 26 bilhões ficaram empoçados. O prefeito precisava de dinheiro para a saúde, mas ele estava carimbado para educação. Outro queria investir na educação, mas o dinheiro estava bloqueado para a saúde.

Valor: *O ex-ministro Delfim Netto sugeriu um "fast track" para acelerar as privatizações. Ele diz que não é possível um parecer do Ibama demorar seis meses para ser concluído. O sr. concorda?*

Guedes: Perfeito o ministro Delfim Netto! Nós precisamos de um "fast track". Sabíamos que no primeiro ano iríamos tomar pé da situação. E chegamos à mesma conclusão que ele. Temos que criar o PAP - Programa de Aceleração das Privatizações.

Valor: *O que teria nesse PAP?*

Guedes: Ao invés de levarmos as empresas privatizáveis uma a uma ao TCU, vamos pegar a lista de estatais e levar ao presidente da República. Aprovadas as que ele quer privatizar, enviaremos ao TCU e encaminharemos um projeto de lei ao Congresso para incluir a lista aprovada no programa de desestatização. Temos daqui para o fim do ano para pensar em coisas muito grandes.

Valor: *Como assim?*

Guedes: Vendendo uma estatal, estamos desaparelhando politicamente as empresas e limpando o caminho para o que chamamos tecnicamente de "crowding in". O Brasil fez o "crowding out". Nos últimos 30 anos o país expulsou o investimento privado.

Valor: *Expulsou como?*

Guedes: O Brasil, endividado e com os juros muito altos, expulsou o capital privado. E o país colapsou. São duas lâminas cortando o investimento brasileiro: de um lado, as despesas obrigatórias subindo inviabilizaram o investimento público. Do outro, os juros muito altos expulsaram o investidor privado. Agora, o que vamos fazer é privatizar, reduzir dívida, derrubar os juros e desobstruir o investimento privado.

Valor: *Gostaria de voltar ao pacto federativo...*

Guedes: O pacto federativo é a transformação do Estado brasileiro. A própria reforma tributária é uma dimensão desse programa maior. A reforma administrativa do Estado, a revisão da carreira pública, é uma parte do pacto. Vamos redesenhar a estrutura do governo central, que está hipertrofiado, com excesso de funcionários, com salário médio e aposentadorias muito acima do nosso mercado de trabalho. O funcionalismo pode ter até níveis mais elevados de remuneração para os cargos mais altos mas, ao mesmo tempo, 40% vão se aposentar nos próximos cinco anos e temos que informatizar, digitalizar tudo isso.

Valor: *Não serão repostos e as suas funções serão digitalizadas?*

Guedes: Isso. Por exemplo: o INSS tinha 96 serviços prestados fisicamente. Agora 90 já são digitalmente. Em 10 minutos você faz o registro da prova de vida. As pessoas conseguem agora fazer em duas horas o que antes levava seis meses. Para abrir uma empresa também levava sete a oito meses, tinha que passar em oito órgãos públicos, tirar alvará, pedir licença na junta comercial, comunicar a Receita, ir ao Corpo de Bombeiros. Agora é o contrário, você abre a empresa em dois dias, gera emprego. Depois você comunica a um órgão público e eles se comunicam através de circuito digital.

Valor: *O pacto vai atacar as competências concorrentes entre a União, os Estados e os municípios?*

Guedes: Vamos mandar recursos e atribuições para Estados e municípios, descentralizar atribuições, redefinir cargos públicos e as carreiras do governo central e acelerar o "fast track" das privatizações. A noção de pacto federativo que nós temos é de redesenho e reforma do Estado brasileiro. Claro que o que vamos mandar para o Senado é tudo aos pedaços, vai a reforma tributária de um lado, vai o "fast track" de privatizações de outro lado. Agora o coração do pacto federativo tem essas três dimensões que estamos enfatizando, são três "D": Desobrigar, desindexar e desvincular as despesas dos três entes federativos. O que inclui desbloquear os fundos [setoriais]. A moldura de tudo isso é o nosso programa "Caminho para a Prosperidade".

Valor: *Há um programa escrito?*

Guedes: Acreditamos que dois algoritmos são a base da prosperidade da sociedade ocidental: a democracia e os mercados. Ambos são semelhantes. Democracia é um sistema de decisão política onde os poderes são limitados e descentralizados. A economia de mercado é um sistema de decisão econômica descentralizado. Ao invés de ter uma empresa de petróleo, por exemplo, teremos várias.

Valor: *Como o sr imagina a redistribuição de poder entre a federação?*

Guedes: O cálculo das nossas reservas só do pré-sal está bem acima de US\$ 500 bilhões. Naturalmente isso vai ser de quem explorar, mas vai ter royalties, cessão onerosa, impostos, muita coisa que vem por aí. A cessão onerosa estava parada há 4, 5 anos, os investimentos estão parados. No momento que desobstruirmos isso, vai começar a jorrar petróleo e esses recursos vão começar a surgir. Ao mesmo tempo vão vir os investimentos em infraestrutura, vai vir um choque de energia barata, vamos derrubar o preço do gás em torno de 30% a 40% nos próximos dois anos, então vem muita coisa boa pela frente.

Valor: *E a repartição desses recursos, como será?*

Guedes: O que queremos é que haja uma redistribuição gradual do aumento da arrecadação. Então fizemos toda uma escala e, na cessão onerosa, estamos com quase 70% para o governo federal e 30% para Estados e municípios. No ano que vem serão 34% para Estados e municípios, no ano seguinte 38%, no outro ano 42%, até chegar a 70% e ficar 30% para o governo federal. Mas isso é no tempo. A União vai ter que emagrecer "devagarinho". E os Estados e municípios vão receber parcela crescente desses recursos.

Valor: *O sr parece bem animado com as perspectivas futuras desse programa.*

Guedes: Estamos muito confiantes nisso. Tem muita crítica ao governo, mas, cá para nós, em 8 meses fizemos muitas coisas que não foram feitas nos últimos 8, 10, 20 anos. Não adianta falar "Ah! mas o Michel Temer encaminhou a reforma da Previdência", o fato é que ela não saiu. Ele teve dois anos e não fez, tivemos oito meses e fizemos. "Ah! mas o Michel Temer já estava negociando o acordo do Mercosul", mas não fechou. Os governos estavam negociando há oito anos e nós fechamos em dois meses. O fato é o seguinte: não fizeram, nós fizemos. Porque a orientação é abrir. Por isso nós juntamos o antigo Ministério de Indústria e Comércio com a Fazenda, porque Indústria e Comércio era um lobby que impedia a abertura da economia brasileira e acabamos com ele, que virou a Secretaria Especial da Produtividade e da Competitividade. E conseguimos graças ao apoio do presidente. Porque teve um lobby fortíssimo, primeiro para não fazer a fusão e, depois, para criar o Ministério da Produção.

Valor: *Qual a sua concepção para o BNDES?*

Guedes: O BNDE foi pedalado, alavancado para porto em Cuba, aeroporto na Venezuela, obras na Costa Rica, em Angola. Ele tem que operar nas prioridades brasileiras, que não são alavancar meia dúzia de grandes empresas. O nosso BNDE tem que apoiar nosso programa de privatizações, nosso BNDE tem que apoiar o programa de saneamento de Estados e municípios, tem que ajudar a reestruturação financeira dos Estados e municípios, ajudando as privatizações também no nível estadual. Por isso estamos com a medida provisória do saneamento na linha. Da mesma forma que não tinha telefone [celular] antes e hoje todo mundo tem 2, 3 celulares, isso tem que ser feito com o saneamento. E estamos tendo muita ajuda do Congresso. Está na reta final, pronto para ser aprovado [o projeto de lei do saneamento] e isso vai causar um avanço extraordinário. Se você perguntar hoje onde está a maior causa de mortalidade no Brasil, das diferenças regionais, de expectativa de vida, por que no Nordeste a expectativa de vida é mais baixa que no Sul e Sudeste? Por conta da mortalidade infantil.

Valor: *Por carência de saneamento básico?*

Guedes: Sim. Depois que você chega a 60 anos a expectativa de vida dobra, o sujeito no Nordeste vive 73 anos e o sujeito no Sudeste vive 73 anos e 3 meses. O problema é sobreviver até lá porque a ausência de saneamento causa mortalidade infantil.

Valor: *O sr falava sobre o novo BNDES. Aliás, porque o sr. fala BNDE? Retirou da sigla o S de social?*

Guedes: Tenho que reconfigurá-lo para ser o BNDES com o "S" de saneamento e não das empresas campeãs nacionais ou das parcerias com países estrangeiros de esquerda.

Valor: *E a reforma tributária?*

Guedes: A reforma virá depois. Já estou conversando com o Rodrigo Maia [presidente da Câmara dos Deputados]. Vai ser uma proposta conciliatória. Ela vai ter três pilares: primeiro são os impostos indiretos (IPI, PIS, ICMS, Cofins), que hoje estão descoordenados. Nossa proposta foi elaborada pelo Adolfo Sachsida e pelo Alexandre Ywata e é chamada de IVA-Dual: pega IPI, PIS, Cofins e transforma num imposto federal. E deixa a porta aberta para os Estados acoplarem. Ela respeita Estados e municípios. O Estado tem o direito de cobrar o imposto que ele quiser. A proposta do Luiz Carlos Hauly [deputado do PSDB-PR] sugere que permaneçam alguns impostos seletivos como o imposto sobre fumo e sobre bebida. Gostamos e vamos ficar com alguns poucos impostos.

Valor: *Qual é o segundo pilar?*

Guedes: Aí vamos para o Imposto de Renda. As deduções [despesas médicas, dependentes, etc.] são regressivas. Só classe média e alta têm. Pensamos em reduzir a alíquota de 27% para 25% e tirar as isenções. Estamos indo um pouco na direção da simplificação, diminuição de alíquotas, essa coisa da "pejotização". Diminuir impostos para as empresas e aumentar a tributação dos dividendos. Nossas empresas hoje pagam 34%, é muito alto, então queremos baixar isso. Brasil já teve uma carga tributária de 18% do PIB e, recentemente, chegou a 36% do PIB. É muito. A gente quer voltar para 30% do PIB. No período de três ou quatro mandatos seria possível reduzir a carga tributária para 25% do PIB.

Valor: *O pacto federativo vai amainar os contenciosos entre a União e os Estados?*

Guedes: Nos últimos dias estava conversando sobre isso com o [Dias] Toffoli, presidente do STF. O que não fizemos o Supremo tem que ficar toda hora dando uma canetada, libera dinheiro aqui, ali. E a bomba sobra para a União. O pacto federativo vai reconfigurar tudo isso. A discussão da Lei Kandir, de desjudicializar os contenciosos entre entes da federação. O TCU deve auxiliar os Tribunais de Contas dos Estados (TCE) a fazerem monitoramento de qualidade nos Estados. Como Minas Gerais, Rio Grande do Sul ou mesmo Goiás chegaram à situação que chegaram e os TCEs não viram nada?

Valor: *Monitoramento como?*

Guedes: No pacto temos que rever o processo de governança. Estamos propondo a criação de um Conselho Fiscal da República, justamente para fazer esse monitoramento. A gente quer enobrecer a ideia fiscal. No Brasil todo mundo respeita o Banco Central, que conseguiu essa força institucional, mas ninguém respeita a Lei de Responsabilidade Fiscal. Então queremos botar o presidente do STF dentro desse Conselho, ele tem que saber o que está acontecendo para dar um parecer favorável a uma demanda de um Estado.

Valor: *O Supremo está assumido um vácuo de poder, não é?*

Guedes: Essa é uma prerrogativa do Congresso que está sendo exercida pelo Supremo, é, sim, um vácuo. Eu achava que o pacto federativo em todas as suas dimensões é o trabalho mais nobre da reconstrução da política brasileira. É a regeneração da classe política, no sentido de assumir os orçamentos públicos. E por isso defendo uma reforma política baseada no voto distrital misto. Alguns são eleitos com base em votos temáticos: bancada ruralista, evangélica, mas outros por conta de assuntos regionais, porque trouxeram dinheiro para saúde e para a educação.

Valor: *E o terceiro pilar é a reedição da CPMF?*

Guedes: O terceiro pilar é a desoneração da folha de pagamento. A contribuição sobre a folha é o imposto mais perverso, cruel e com pior efeito cumulativo. Calculamos efeito cumulativo sobre o Imposto de Transações Financeiras. Quando você pega uma cadeia com 10 elos, o efeito cumulativo é 4,5%. E o efeito cumulativo da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento é de 14%. Prefiro ter uma base um pouco mais distribuída. Esse imposto, por exemplo, sonegadores pagam, traficantes de droga pagam. Como base tributária é um imposto interessante. Estamos dando a opção para a classe política.

Valor: *Com que alíquota o sr. pretende propor esse novo Imposto sobre Transações Financeiras (ITF)?*

Guedes: Podemos desonerar a folha de 20% para 13%, ao mesmo tempo podemos reduzir até acabar com a contribuição social sobre lucro líquido (CSLL), se quiserem recorrer a esse outro imposto. Tem uma escadinha na proposta de reforma que é assim: se quiser 0,2% de imposto pode baixar a desoneração da folha para 13%, se quiser pagar 0,4% você já

consegue derrubar a CSLL, se quiser pagar 1% você acaba com o IVA.

Valor: *O senhor acha que essa proposta passa no Congresso?*

Guedes: Eu acho que vai passar. Uma boa parte dos varejistas, do comércio, prefere esse imposto. O IVA do Bernard Appy [diretor do Centro de Cidadania Fiscal] tributa excessivamente o comércio. Temos quase 40 milhões de brasileiros sem carteira de trabalho, que não conseguem emprego e começam a vender pastel na praia. Então ao invés de ser um IVA que nem o do Appy, talvez um IVA mais baixo.

Valor: *O presidente Jair Bolsonaro já disse que é contra a criação desse novo tributo. Mesmo assim o sr. vai sugerir-lo?*

Guedes: O presidente me apoiou na reforma da Previdência. Mas ele é um homem muito sincero. A vida toda ele foi contra a reforma da Previdência e um dia ele me disse: "Vou fazer porque é importante para o Brasil, mas não gosto, estou fazendo com uma dor no coração". Se dependesse só dele ele não gostaria de fazer uma reforma da Previdência, ele sabe que é um sacrifício. Mas ele sabe da responsabilidade então ele dá apoio. No caso desse imposto é a mesma coisa: ele não tem entusiasmo, ele não gosta desse imposto sobre transações. Mas preciso desse imposto para desonerar a folha. Se a Câmara e o Senado não quiserem, continua com o imposto onerando a folha. O Imposto sobre Transações Financeiras (ITF) é feio, é chato, mas arrecadou bem e por isso durou 13 anos. Conforme a alíquota, ele pode arrecadar até uns R\$ 150 bilhões por ano.

Valor: *Não vai incentivar contratos de gaveta para fugir dele?*

Guedes: Tem uma cláusula que diz que um negócio, uma compra de imóveis, por exemplo, só tem validade jurídica para quem recolher imposto. Traficante pegou dinheiro em espécie e pôs tudo no caminhão, foi lá e comprou apartamento em Ipanema, pagou em dinheiro, você pode tomar o apartamento dele, porque ele não pagou imposto. Ele é diferente da CPMF porque pega contrabandista, traficante. "Ah! Mas o pequenininho vai sofrer!". Todo mundo usa o pobre de escudo. No Bolsa Família, se ele pegar todo o dinheiro e comprar alguma coisa vai recolher R\$ 2 reais com o imposto.

Valor: *Está em estudos a proposta de um Imposto de Renda negativo?*

Guedes: Isso é mais adiante. Queremos também, mais para a frente, unificar todos os programas sociais no Bolsa Família. Quem ganha menos que um salário mínimo você dá IR negativo que é para estimular a sair do Bolsa Família. Quem ganha mais de um salário paga imposto.

Valor: *O sr. pretende reapresentar a proposta de capitalização como regime de contribuição à Previdência?*

Guedes: Acho que seria interessante revisitar esse tema [da capitalização] sim. Como o Congresso desidratou o texto da reforma, estão nos desestimulando a seguir nessa direção. Mas vale a pena voltar à capitalização no futuro. Até faço o seguinte comentário: o Senado está avaliando agora a reforma da Previdência. Acho que o relatório do senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), quando incluiu os Estados e municípios, deu um passo fundamental. É importante que estejam juntos, porque têm profundos desequilíbrios nas Previdências estaduais e municipais. Por outro lado ele está desidratando a proposta da Câmara, o que a torna muito vulnerável.

Valor: *O sr. está então sugerindo que ele abra mão das mudanças que fez?*

Guedes: Se ele colocasse só Estados e municípios teria garantido que o projeto da Câmara não seria desidratado. Do jeito que fez ninguém sabe o resultado final. Pode ser que desidrate mais ainda, e isso será muito ruim para o Brasil. Eu acredito que o plenário do Senado vai reavaliar isso.

09/09/2019 - 05:00

BC, Tesouro, bancos públicos e os malabarismos fiscais

Por Antonio Carvalho Jr e Murilo Viana

As instituições financeiras federais (IFFs) foram utilizadas pelo governo federal, entre 2008 e 2014, como motor da expansão do crédito na economia brasileira. A estratégia, inicialmente apresentada como medida anticíclica - para combater a crise financeira internacional - logo se transformou em padrão duradouro de política econômica, a despeito da retomada da economia já em 2010.



Para viabilizar a expansão do crédito pelas IFFs, o governo foi obrigado a atender dois requisitos: (i) disponibilizar vultosos recursos financeiros, que, posteriormente, seriam emprestados pelas instituições; e (ii) tornar possível o aumento do patrimônio de referência (PR) dos respectivos bancos públicos. O PR, neste caso, determina o volume máximo das operações ativas que podem ser realizadas pela instituição financeira, em atendimento aos limites de alavancagem estabelecidos pelo Comitê de Basileia e normatizados no Brasil pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

O atendimento simultâneo a esses dois requisitos poderia ser feito via aumento do capital social das IFFs. Tal solução, contudo, foi descartada, em vista do impacto fiscal negativo potencialmente elevado nas contas públicas. O aumento de capital de estatais é uma despesa primária. Ocorreria, portanto, deterioração do resultado primário e aumento da Dívida Líquida do Setor Público (DLSP). Ao visar preservar os indicadores fiscais, a União, assim, optou pela concessão de crédito às IFFs, operação com impacto neutro no primário e na DLSP.

A questão, então, passou a ser como viabilizar a concessão dos créditos. A opção de emissão de títulos públicos em mercado, para obter os recursos necessários, dificilmente poderia ocorrer sem a deterioração das condições de juros e de mercado da dívida pública. Além disso, a União poderia ter dificuldade em vender tais títulos no mercado primário, já que os bancos federais - destinatários dos recursos que seriam captados em mercado - não participariam dos leilões dos papéis.

Como solução, a União utilizou dos vastos recursos depositados em sua Conta Única (CUTN), em grande parte oriundos da lei 11.803/2008, a qual estabeleceu uma relação pouco harmoniosa entre o Tesouro Nacional (TN) e o Banco Central do Brasil (BCB). Isso porque, em razão desta lei, os resultados positivos (contábeis) semestrais oriundos da simples desvalorização cambial sobre o estoque de reservas internacionais - ainda que sem venda efetiva de divisas - passaram a ser transferidos pelo BCB ao TN, em espécie: de 2008 a 2018, cerca de R\$ 700 bilhões foram depositados na CUTN.

A lei, no entanto, estabelecia que tais recursos somente se destinariam ao pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal (DPMF), o que não impediu que, via operação triangular, a seguir explicada, servissem de funding para os empréstimos concedidos pela União às IFFs.

As diversas medidas provisórias que autorizaram os empréstimos às IFFs reconheceram, em suas exposições de motivos, que, à época, a União não dispunha de recursos financeiros livres na conta única do Tesouro (não vinculados a determinado tipo de gasto) e que, desse modo, cada crédito concedido seria "coberto" por emissão direta de títulos públicos ao respectivo banco federal.

Bancos públicos contrariaram normas de Basileia 3 por meio de concessão de financiamentos à União

Construiu-se, assim, o vaso comunicante entre os recursos transferidos pelo BC ao Tesouro e às instituições financeiras federais: a União assinaria contratos de mútuo (empréstimos) com os bancos federais e, em vez de entregar recursos em espécie, emitiria títulos públicos diretamente às IFFs. Em um segundo momento, a União utilizaria os fartos recursos transferidos pelo BC à Conta Única do Tesouro, para resgatar em dinheiro tais títulos. Sem esses recursos não seria possível resgatar os papéis colocados diretamente nas IFFs.

Esse malabarismo contábil e fiscal resultou em emissões diretas de títulos de curtíssimo prazo de resgate: foram emitidos ao menos R\$ 44,5 bilhões em títulos públicos com vencimento entre 1 e 17 dias úteis, com destaque à medida provisória 453-2009, que resultou na emissão de R\$ 13 bilhões em LTNs ao BNDES com prazo de apenas 1 dia útil. O crédito concedido pelo Tesouro às IFFs saltou de 0,5% do PIB, em janeiro de 2008, para 9,4% do PIB, em final de 2014.

Faltava ainda viabilizar o aumento do patrimônio de referência dos bancos federais. De acordo com Basileia III, as instituições financeiras podem compor seu Capital Principal com instrumentos que atendam, entre outros, aos seguintes requisitos: liquidação subordinada ao pagamento dos demais passivos; perpetuidade do principal; remuneração integralmente variável; imediata utilização na compensação de prejuízos; não ser objeto de garantia ou seguro, etc. A solução adotada foi a de inserir, nos contratos de mútuo assinados entre as IFFs e a União, cláusulas que dotavam tais instrumentos dos atributos exigidos por Basileia.

Entre 2008 e 2014, cerca de R\$ 59 bilhões de passivos lançados pelos bancos federais à União foram reconhecidos pelo BC como elegíveis a compor o PR das IFFs, como Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD).

O problema é que o emprego da emissão direta de títulos públicos pelo Tesouro para "cobertura" de passivos emitidos pelos bancos não era compatível com duas recomendações exaradas pelo Comitê de Basileia: i) para que um passivo possa compor o PR é preciso que sua integralização seja efetuada com recursos "em espécie"; e ii) a instituição financeira federal emissora do passivo não pode, direta ou indiretamente, financiar a aquisição do passivo emitido.

Não obstante, em março de 2013, a Resolução CMN 4.192/2013 conferiu amparo legal à integralização de IHCDs via emissão direta de títulos aos bancos públicos. Seis meses depois, tal permissão foi excluída pela Resolução CMN 4.278/2013. Isso porque, ainda em 2013, técnicos do Comitê de Basileia, ao analisarem a aderência das normas brasileiras aos padrões de Basileia III, registraram em relatório (Regulatory Consistency Assessment Programme) que a emissão direta de títulos às IFFs contrariava as normas de Basileia e configurava concessão de financiamento à União.

Tais emissões diretas, frise-se, são objeto de processos ainda não apreciados pelo Tribunal de Contas da União. A conferir como a Egrégia Corte de Contas irá se manifestar em relação a mais esse capítulo do malabarismo fiscal e monetário do grande livro das finanças públicas nacionais.

Antonio Carlos Costa d'Ávila Carvalho Jr é professor de Gestão Fiscal e Orçamento Público e consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara do Deputados. Foi Auditor do Tribunal de Contas da União.

Murilo Ferreira Viana é consultor em Finanças Públicas e mestre em Economia pela Unicamp.